

Guia básico de tributação para dentistas

**O que você precisa saber
para manter sua clínica no azul?**



SUMÁRIO

Introdução	03
Conceitos básicos de tributação no Brasil	04
Conceitos básicos de tributação em clínicas odontológicas	05
Quais são os principais tributos que um dentista precisa pagar?	07
Como escolher o melhor regime tributário para sua clínica odontológica?	10
Como fazer uma boa gestão tributária no dia a dia da sua clínica?	13
Planejamento tributário para clínicas odontológicas	14
Documentação necessária e obrigações acessórias	16
Erros fiscais e tributários que os dentistas devem evitar.	17
Como a tecnologia auxilia na gestão tributária	19
Automação do Cálculo e Pagamento de Tributos	20
Emissão e Controle de Notas Fiscais	20
Controle de Obrigações Acessórias	21
Integração de Dados Contábeis e Financeiros	21
Planejamento Tributário Baseado em Dados	22
Compliance e Conformidade Fiscal	22
A Dentalis está com você!	23

INTRODUÇÃO

Manter a saúde financeira da sua clínica estável é crucial para garantir sucesso a curto e longo prazo, para você e os seus colaboradores.

Neste conteúdo, você terá acesso a um guia básico sobre tributação de clínicas odontológicas para dentistas. Esse assunto pode confundir muitos gestores e profissionais, mas com as informações presentes neste conteúdo, pretendemos te ajudar com qualquer dúvida que você tenha.

Fique atento e esperamos que você goste do conteúdo.

Ótima leitura!



CONCEITOS BÁSICOS DE TRIBUTAÇÃO NO BRASIL

A tributação brasileira é um dos sistemas mais complexos do mundo, o que frequentemente gera dúvidas e incertezas entre os profissionais autônomos e empresários, como os dentistas. **O sistema tributário brasileiro é composto por tributos de competência federal, estadual e municipal**, que englobam impostos, taxas e contribuições. Os tributos podem incidir sobre renda, faturamento, consumo, propriedade e atividades específicas.

Os impostos são cobranças feitas sem contrapartida específica, como o imposto de renda e o ICMS. Já as taxas estão vinculadas aos serviços públicos, como a taxa de licenciamento. Por fim, as contribuições, como o INSS, têm destinação específica, geralmente relacionadas à seguridade social.

A compreensão desses conceitos é essencial para administrar uma clínica odontológica com segurança financeira. Além disso, é importante que o gestor entenda a diferença entre os tributos diretos, cobrados diretamente do contribuinte, e indiretos, os quais são repassados ao consumidor.

Os regimes tributários brasileiros incluem o simples nacional, o lucro presumido e o lucro real, cada um com suas características específicas, que afetam o volume de tributos pagos. **A escolha de um regime adequado depende de fatores como faturamento anual, margem de lucro e tipo de serviço prestado**. Entender como o sistema tributário funciona é o primeiro passo para uma gestão mais eficiente.



CONCEITOS BÁSICOS DE TRIBUTAÇÃO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

As clínicas odontológicas, sejam suas tributações individuais ou empresariais, possuem características tributárias específicas devido à natureza dos serviços prestados. Neste setor, a tributação possui peculiaridades, pois os serviços prestados são classificados como atividades de saúde, sendo regulados pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e enquadrados como serviços de natureza essencial. Isso pode gerar benefícios tributários como alíquotas reduzidas em certos regimes.

No Brasil, o principal tributo que incide sobre esses serviços é o **ISS** (imposto sobre serviços), de competência municipal. A alíquota do ISS pode variar conforme o município, geralmente entre 2% e 5% do faturamento do negócio.

Além disso, os dentistas podem atuar como profissionais liberais ou optar pela formalização da atividade por meio da abertura de empresas. No primeiro caso, os rendimentos são tributados como pessoa física, estando sujeitos ao **Imposto de Renda (IRPF)**. Já no caso de clínicas constituídas como pessoa jurídica, a tributação pode ser otimizada, dependendo do regime escolhido. A categoria de serviços odontológicos no **Simples Nacional**, por exemplo, está sujeita à tabela do Anexo III ou V, dependendo da relação entre folha de pagamento e faturamento.

O **simples nacional** é o regime mais popular entre pequenas e médias clínicas odontológicas, porque ela unifica a cobrança de diversos tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia, o **Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)**. Esse regime simplifica a gestão tributária e aplica alíquotas progressivas conforme a receita bruta anual da clínica. Sua viabilidade depende da análise do faturamento e das despesas dedutíveis, já que ele pode ser menos vantajoso para clínicas com margem de lucro muito altas.

No **lucro presumido**, os tributos são calculados com base em uma margem de lucro predefinido pelo governo, independente da lucratividade real da clínica. Para prestadores de serviços, como clínicas odontológicas, essa margem é geralmente de 32% sobre a receita bruta, e os impostos como **IRPJ**, **CSLL**, **PIS** e **Cofins**, incidem sobre essa base presumida. Esse regime pode ser vantajoso para clínicas com lucros reais superiores à margem presumida, mas exige um controle contábil mais rigoroso.

O **lucro real** é o regime mais complexo, utilizado principalmente por empresas com faturamento elevado ou que possuem despesas significativas que podem ser deduzidas para reduzir a base tributável. Neste regime, o imposto de renda e a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** são calculados com base no lucro efetivo, após a dedução de todas as despesas operacionais, incluindo salários, aluguéis e materiais odontológicos. Embora ofereça maior flexibilidade no abatimento de custos, o lucro real requer um acompanhamento contábil detalhado e o cumprimento de diversas obrigações acessórias.

Outro aspecto relevante é a **contribuição previdenciária**. Clínicas odontológicas devem recolher o **INSS patronal**, equivalente a 20% da folha de pagamento, além de garantir que seus colaboradores estejam devidamente registrados e com contribuições previdenciárias regulares. No simples nacional, esse recolhimento é simplificado, mas é fundamental entender as obrigações para evitar passivos trabalhistas e previdenciários.



QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS TRIBUTOS QUE UM DENTISTA PRECISA PAGAR?

Os principais tributos que um dentista deve pagar variam conforme sua atuação como **pessoa física ou jurídica**. Como pessoa física, o dentista está sujeito ao IRPF que segue uma tabela progressiva com alíquotas que vão de 7.5% a 27.5%. Se atua como autônomo, deve contribuir para o INSS individualmente, garantindo sua seguridade social.

Como pessoa jurídica, os principais tributos incluem o ISS, o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), o programa de integração social (PIS) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins). O total pago dependerá do regime tributário escolhido, sendo o simples nacional uma opção atrativa para as clínicas com menor faturamento.

Imposto de renda (IR)

Pessoa física: dentistas que atuam como autônomos devem declarar seus rendimentos à Receita Federal e pagar o imposto de renda conforme a tabela progressiva. Essa tabela estabelece alíquotas que variam de 0 a 27.5%, dependendo do valor da renda mensal tributável. Além disso, é possível deduzir despesas específicas, como os gastos com materiais odontológicos diretamente relacionados ao atendimento.

Pessoa jurídica: para clínicas formalizadas como empresas, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) será calculado conforme o regime tributário adotado.

Imposto sobre serviços (ISS)

O ISS é um tributo municipal que incide diretamente sobre a prestação de serviços odontológicos. A alíquota varia entre 2% e 5%, dependendo do município onde o serviço é prestado. Para dentistas autônomos, o ISS é calculado com base nos rendimentos declarados. Já para clínicas odontológicas, o tributo pode estar incluso na guia única do Simples Nacional, dependendo do regime tributário.

Contribuição previdenciária (INSS)

Pessoa física: dentistas autônomos são obrigados a recolher o INSS como contribuinte individual. A alíquota é de 20% sobre o rendimento mensal, limitada ao teto previdenciário. Alternativamente, pode-se optar pelo plano simplificado, com alíquota reduzida de 11%, mas sem acesso à aposentadoria por tempo de contribuição.

Pessoa jurídica: clínicas odontológicas devem recolher a contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento de seus funcionários, além de cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias. No caso do Simples Nacional, o recolhimento do INSS é simplificado, já que está embutido na guia única de arrecadação.



PIS e Cofins

Esses dois tributos federais incidem sobre o faturamento da clínica odontológica:

Regime cumulativo: as alíquotas são de 0.65% para o PIS e 3% para a Cofins, calculadas sobre a receita bruta.

Regime não cumulativo: as alíquotas são mais altas (1.65% para o PIS e 7.6% para o Cofins), mas é permitido o aproveitamento de créditos tributários para reduzir o valor a pagar.

Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A CSLL é um tributo federal que incide sobre o lucro da empresa. Para clínicas que optam pelo lucro presumido, a base de cálculo corresponde a 32% da receita bruta, com uma alíquota de 9%. No lucro real, a CSLL é calculada sobre o lucro efetivo, o que pode oferecer vantagens para clínicas com despesas elevadas.

FGTS

Para dentistas que contratam funcionários, é obrigatório o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A alíquota é de 8% sobre o salário de cada colaborador. Esse valor é um encargo adicional, mas fundamental para garantir os direitos trabalhistas.

Outras obrigações

Dependendo da localização e do tipo de atividade, o dentista pode estar sujeito a taxas municipais, como a [Taxa de Licenciamento Sanitário](#) e a [Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento \(TFLF\)](#). Além disso, é preciso emitir notas fiscais e atender às exigências locais relacionadas à regularização de sua clínica.



COMO ESCOLHER O MELHOR REGIME TRIBUTÁRIO PARA SUA CLÍNICA ODONTOLÓGICA?

Escolher o regime tributário mais indicado para a realidade da sua clínica odontológica é uma decisão estratégica e deve ser feita com base em cálculos financeiros precisos. Para clínicas com faturamento de até 4.8 milhões de reais anuais, o simples nacional oferece simplicidade e alíquotas reduzidas, mas é preciso atenção à relação entre folha de pagamento e faturamento, que pode determinar a tabela aplicável.

O lucro presumido é uma alternativa para clínicas com margem de lucro mais elevadas e faturamento anual superior ao teto do simples. Nesse regime, a base de cálculo para o IRPJ e CSLL é presumida, sendo mais vantajosa para empresas que conseguem manter custos baixos. Já o lucro real é obrigatório para grandes empresas, mas pode ser uma escolha interessante para clínicas que operam com margens de lucro reduzidas ou altos custos dedutíveis.



Conheça mais detalhes sobre cada uma das opções possíveis:

Simple Nacional

Opção simplificada de tributação destinada a micro e pequenas empresas com receita bruta anual de até 4.8 milhões de reais, como apresentado anteriormente. Esse regime unifica o recolhimento de diversos tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia (DAS), simplificando o pagamento e reduzindo a burocracia.

No caso das clínicas odontológicas, as alíquotas são definidas pela tabela III do Simple Nacional, que varia entre 6% e 33%, dependendo da faixa de faturamento anual e do fator *r*. O **fator *r*** é a relação entre a folha de pagamento da clínica (incluindo encargos trabalhistas) e a receita bruta. Se esse fator for igual ou superior a 28%, a alíquota inicial será mais baixa, beneficiando clínicas que empregam mais funcionários.

O simples nacional é geralmente indicado para clínicas com faturamento menor e estrutura administrativa mais enxuta.

Lucro presumido

No lucro presumido, os tributos são calculados com base numa margem de lucro predefinida pelo governo, independente do lucro real da clínica. Para clínicas odontológicas, a margem presumida é de 32% sobre a receita bruta. Sobre essa base de cálculo, incidem as alíquotas de IRPJ (15%), CSLL (9%), PIS (0,65%) e Cofins (3%). Além disso, o ISS é pago separadamente, com alíquotas que variam entre 2% e 5%, dependendo do município.

O lucro presumido pode ser vantajoso para clínicas que possuem margens de lucro efetivas maiores do que a margem presumida, já que o cálculo do imposto não considera as despesas reais.

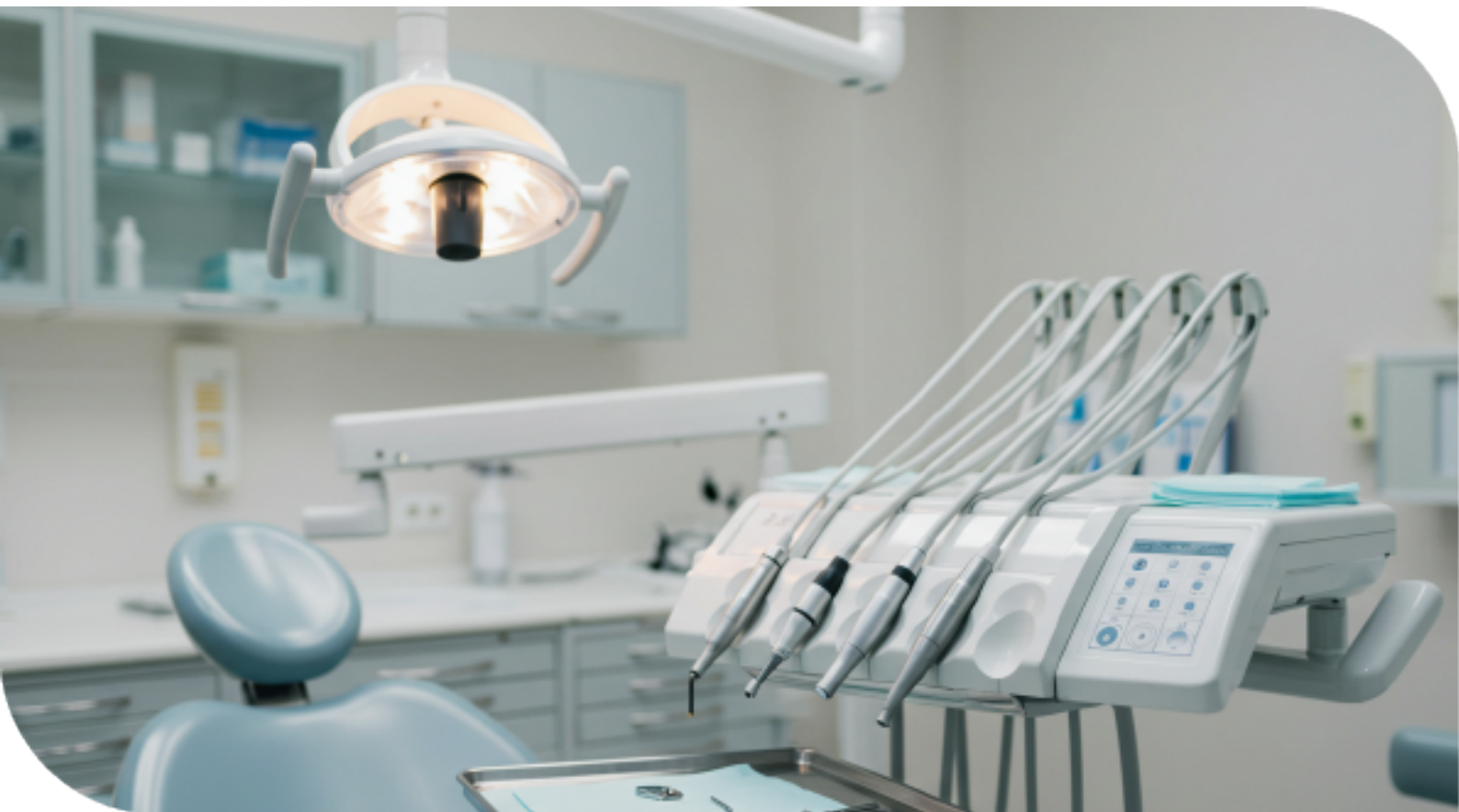


Lucro real

É o regime mais complexo, mas também o mais flexível, ele permite calcular os tributos com base no lucro efetivo da clínica. Ou seja, a receita bruta menos todas as despesas dedutíveis. Esse regime é obrigatório para empresas com receita bruta anual superior aos 78 milhões de reais, mas pode ser adotado voluntariamente por qualquer empresa.

No Lucro Real, tributos como IRPJ (15%, com adicional de 10% para lucros acima de R\$ 20.000 mensais) e CSLL (9%) são calculados sobre o lucro líquido. PIS (1,65%) e Cofins (7,6%) seguem o regime não cumulativo, permitindo o abatimento de créditos tributários relacionados a insumos e despesas da clínica.

Esse regime é ideal para clínicas com margens de lucro baixas ou despesas operacionais elevadas como aluguel, equipamentos, materiais odontológicos e folha de pagamento.





COMO FAZER UMA BOA GESTÃO TRIBUTÁRIA NO DIA A DIA DA SUA CLÍNICA?

A gestão tributária de qualidade começa com um acompanhamento rigoroso das receitas e despesas da clínica. É fundamental ter um sistema de controle financeiro atualizado, que permita apurar o faturamento exato e calcular os tributos devidos com precisão. É essencial respeitar os prazos para pagamento dos tributos e entrega de declarações fiscais, evitando multas e penalidades.

A organização documental é outro ponto importantíssimo. Notas fiscais emitidas e recebidas, comprovantes de pagamentos de tributos e guias devem ser arquivados com cuidado. Ter um contador especializado também é importante. Ele ajuda na interpretação de legislações tributárias e evita erros no cumprimento das obrigações fiscais.



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

O planejamento tributário visa reduzir legalmente a carga tributária, aproveitando os benefícios fiscais, créditos tributários e regimes mais vantajosos. Um bom planejamento começa com uma análise detalhada das finanças e da legislação aplicável.

Estratégias como a segregação de receitas, o aproveitamento de incentivos fiscais e a escolha adequada do regime tributário podem gerar uma economia significativa. Realizar um planejamento tributário é essencial para a previsão de gastos e a tomada de decisões financeiras mais assertivas.

Esse processo permite que o gestor escolha o regime tributário mais vantajoso, identifique as deduções fiscais e créditos tributários aplicáveis, antecipe mudanças na legislação que impactem os tributos e garanta maior previsibilidade para o fluxo de caixa, essencial para o equilíbrio financeiro da clínica.

O planejamento tributário para clínicas odontológicas respeitam algumas etapas. São elas:

Análise do modelo de negócio e da estrutura da clínica;

Escolha do regime tributário;

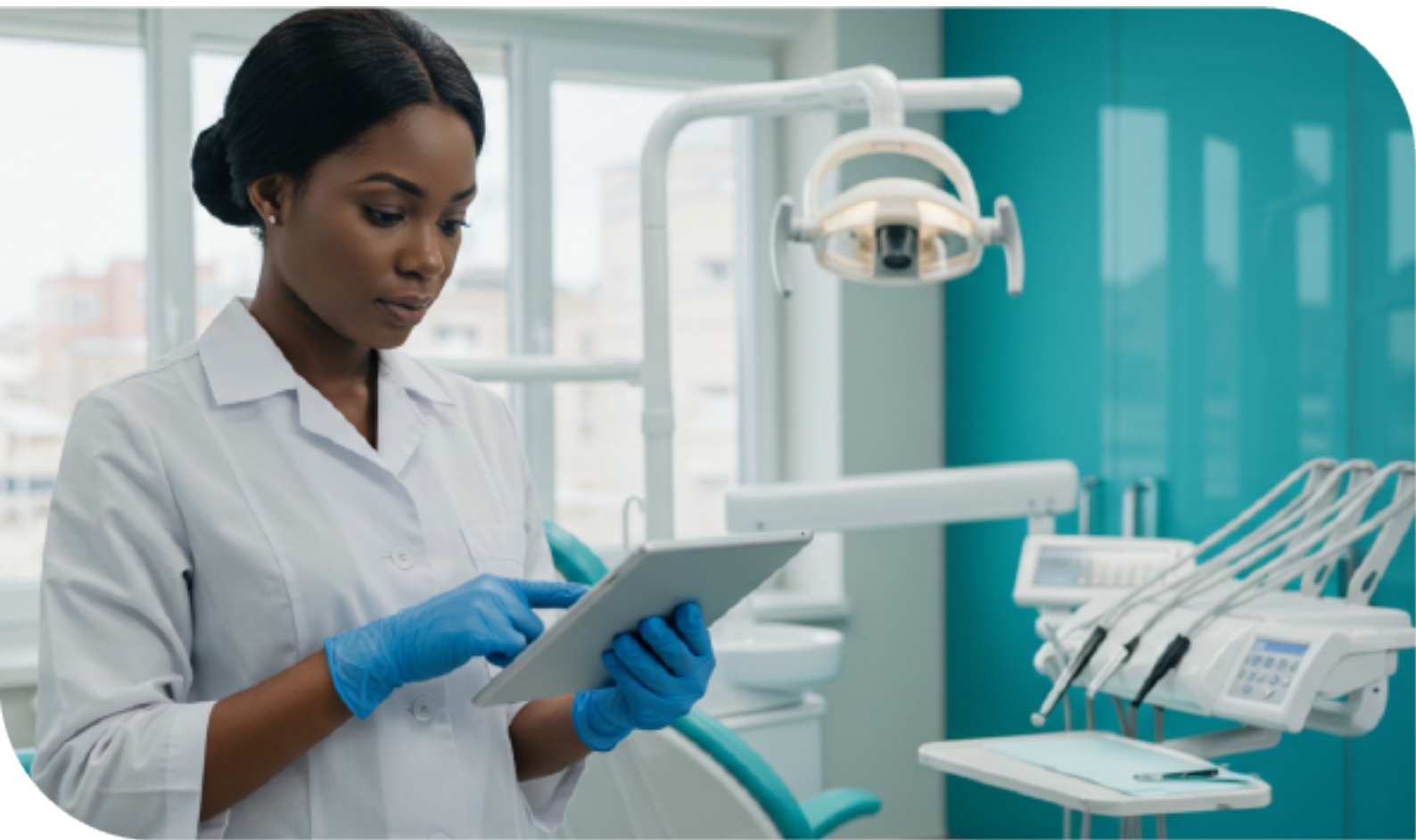
Identificação dos benefícios e incentivos fiscais;

Gestão das obrigações acessórias;

Planejamento do fluxo de caixa.

Ações como simulações tributárias, aproveitamento dos créditos tributários e a revisão do planejamento são ferramentas e estratégias importantes para o planejamento tributário funcionar corretamente.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Além dos pagamentos dos tributos, os dentistas precisam cumprir uma série de obrigações acessórias, como o envio de declarações fiscais e manutenção dos livros contábeis. Este capítulo lista os principais documentos exigidos, como notas fiscais, contratos de prestações de serviços e comprovantes de despesas dedutíveis.

Também é importante organizar esses documentos para fiscalizações e auditorias. Manter um arquivo digital bem estruturado é fundamental para garantir que a clínica esteja conforme com as normas legais. Além disso, essa organização evita que sua clínica tenha problemas com o fisco.

Entre as obrigações acessórias estão o envio da [**Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica \(DIRPJ\)**](#), a [**Escrituração Contábil Digital \(ECD\)**](#) e a [**Escrituração Contábil Fiscal \(ECF\)**](#).



ERROS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS QUE OS DENTISTAS DEVEM EVITAR.

Entre os erros mais comuns estão a não emissão de notas fiscais, ausência de um pró-labore formal, não pagamento de tributos no prazo correto ou subestimar o impacto de uma escolha tributária inadequada. Outros deslizes envolvem a falta de planejamento financeiro, algo que pode levar ao acúmulo de dívidas tributárias.

A falta de acompanhamento das atualizações na legislação tributária também pode causar problemas. Mudanças nas alíquotas, novos requisitos para regimes tributários ou alterações nas obrigações acessórias que podem impactar diretamente os custos da clínica.

Outros erros comuns são:

Escolha do regime tributário errado;

Não recolher o INSS corretamente;

Não registrar ou declarar o rendimento total;

Descumprir obrigações acessórias importantes;

Não contratar um contador especializado;

Perder prazos de pagamento;

Misturar finanças pessoais e empresariais.

Com a contratação de um profissional especializado, automatizando a gestão fiscal e realizando auditorias periódicas, o gestor pode evitar esses erros.





COMO A TECNOLOGIA AUXILIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA

A gestão tributária é um dos aspectos mais desafiadores para clínicas odontológicas, dado o complexo sistema fiscal brasileiro e a multiplicidade de obrigações acessórias. Nesse contexto, a tecnologia tem se mostrado uma aliada indispensável, permitindo que os processos tributários sejam realizados de forma mais ágil, precisa e eficiente.

Por meio de ferramentas digitais, é possível reduzir erros, economizar tempo e melhorar a conformidade fiscal da clínica, contribuindo para a saúde financeira do negócio.



Automação do Cálculo e Pagamento de Tributos

Uma das maiores vantagens da tecnologia é a automação dos cálculos tributários. Softwares especializados conseguem identificar o regime tributário da clínica, aplicar as alíquotas corretas e calcular automaticamente os valores devidos para tributos como ISS, IRPJ, CSLL, PIS e Cofins. Além disso, essas ferramentas geram as guias de pagamento, eliminando a necessidade de cálculos manuais que podem levar a erros.

No caso de clínicas enquadradas no **Simples Nacional**, sistemas como o DAS Generator facilitam a emissão das guias do Documento de Arrecadação do Simples (DAS), considerando automaticamente a faixa de faturamento e o fator "r". Para regimes mais complexos, como o **Lucro Real**, softwares contábeis avançados integram dados financeiros e tributários para calcular os impostos sobre o lucro líquido com base em todas as deduções permitidas.

Emissão e Controle de Notas Fiscais

A emissão de notas fiscais eletrônicas (NFS-e) é uma exigência legal para clínicas odontológicas que prestam serviços a pessoas físicas e jurídicas. Plataformas tecnológicas permitem que a emissão, armazenamento e envio das notas sejam realizados de forma prática e integrada, sem a necessidade de processos manuais demorados.

Esses sistemas organizam as notas fiscais em um banco de dados centralizado, garantindo que todas as operações da clínica estejam devidamente registradas e facilitando a apuração correta dos tributos. Além disso, eles emitem alertas sobre inconsistências nas informações das notas, evitando erros que poderiam gerar autuações fiscais.

Controle de Obrigações Acessórias

As clínicas odontológicas, especialmente as que optam pelos regimes do Lucro Presumido ou Real, precisam cumprir diversas obrigações acessórias, como o envio de declarações fiscais (SPED Fiscal, ECF, entre outras). A tecnologia automatiza esses processos, reduzindo o risco de atrasos ou omissões.

Plataformas contábeis modernas enviam alertas sobre os prazos para entrega das declarações e preenchem os formulários com base nas informações financeiras e tributárias já armazenadas no sistema. Isso diminui significativamente a carga administrativa e o risco de multas por descumprimento de prazos.

Integração de Dados Contábeis e Financeiros

Sistemas de gestão financeira e contábil integrados permitem que as informações da clínica – como faturamento, despesas, folha de pagamento e emissão de notas fiscais – sejam centralizadas em um único local. Essa integração facilita a apuração de tributos e a análise do desempenho financeiro, além de possibilitar o planejamento tributário de maneira mais precisa.

Por exemplo, softwares como ERP (Enterprise Resource Planning) ou plataformas específicas para clínicas odontológicas integram dados financeiros e fiscais, permitindo simulações de cenários tributários e a escolha do regime mais vantajoso.





Planejamento Tributário Baseado em Dados

A tecnologia permite que clínicas odontológicas realizem um planejamento tributário mais eficaz por meio da análise de dados históricos e projeções futuras. Com acesso a relatórios detalhados sobre faturamento, despesas e tributos pagos, é possível identificar oportunidades de redução de custos, simular cenários tributários e tomar decisões embasadas para otimizar os recursos financeiros.

Por exemplo, uma clínica pode utilizar ferramentas de Business Intelligence (BI) para visualizar o impacto de diferentes regimes tributários ou identificar períodos de sazonalidade no faturamento que demandem ajustes no planejamento financeiro e tributário.

Compliance e Conformidade Fiscal

As ferramentas tecnológicas auxiliam as clínicas a se manterem conforme a legislação tributária em constante evolução. Softwares atualizam automaticamente as alíquotas e regras fiscais conforme as mudanças na legislação, reduzindo o risco de descumprimento de novas exigências legais.

Além disso, a digitalização dos processos tributários facilita o armazenamento e a organização de documentos fiscais e contábeis, garantindo que a clínica esteja preparada para fiscalizações e auditorias.



A DENTALIS ESTÁ COM VOCÊ!

Como você reparou, a gestão tributária de qualidade faz um diferencial enorme na saúde de uma clínica odontológica. Para administrar bem o que acontece no controle fiscal do seu negócio, você precisa de ferramentas capazes de acompanhar o ritmo.

É aqui que entra o software de gestão odontológica da Dentalis. Utilize as usabilidades de controle financeiro disponíveis em nosso produto para ajudar seu time no melhor controle tributário da sua clínica.

Para saber mais informações e como nossa marca pode ajudar o seu negócio, clique no banner abaixo e fale com um dos nossos especialistas. A Dentalis vai transformar sua marca!



A DENTALIS É SEU SOFTWARE IDEAL



